



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2026

PORTARIA Nº 019/2026

“Dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Aliança para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, §1º. 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Aliança do Tocantins, que prevê a existência de Comissões Permanentes, sua finalidade, a nomeação de seus membros pela Mesa Diretora e a observância da proporcionalidade partidária;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo III, Seções I, II e III, especialmente os Arts. 41 a 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que disciplinam a criação, composição, atribuições e forma de indicação das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO o art. 44 do Regimento Interno, que estabelece que os membros das Comissões Permanentes serão indicados pelo Presidente da Câmara, por meio de Portaria, com mandato coincidente ao da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Vereadores abaixo relacionados para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Tocantins, para a administração de 2026, na seguinte forma:

I – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS e ORÇAMENTO (art. 43, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno);

- a) Presidente:** Cleonon Barbosa Costa - PRD
- b) Relator:** Félix José de Sousa – PP
- c) Secretário:** Genivaldo Pereira da Silva – PDT

II - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (art.43, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno);

- a) Presidente:** Félix José de Sousa - PP
- b) Relator:** Genivaldo Pereira da Silva – PDT
- c) Secretário:** Marcivan de Souza Rodrigues – PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2026

III – COMISSÃO DE OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS (art. 43, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno);

- a) **Presidente:** Dionísio Gomes Aires Filho - PRD
- b) **Relator:** Adão de Paiva Moreira - REPUBLICANOS
- c) **Secretário:** Saulo Pereira da Silveira - PV

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (art. 43, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno).

- a) **Presidente:** Wilmoney de Paula Ferreira - REPUBLICANOS
- b) **Relator:** Cleonon Barbosa Costa - PRD
- c) **Secretário:** Saulo Pereira da Silveira - PV

Art. 2º- As Comissões Permanentes ora constituídas exercerão suas atribuições na forma do art. 40, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e dos Arts. 49 a 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aliança.

Art. 3º - O mandato dos membros das Comissões Permanentes será coincidente com o da Mesa Diretora, nos termos do art. 44 do Regimento Interno.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, em 29 de janeiro de 2026.


MARIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Aliança do Tocantins

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal